



## CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 033

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Despacho	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 002
Outros	Pág. 003
Retificação	Pág. 007

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**LUIZ BRUNO SILVA FRAGA**

**CPF: 03499187329**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LUIZ BRUNO SILVA FRAGA:03499187329 2025-11-24T11:33:33-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552E41665B6A****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 103/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **AQUISIÇÃO TOTAL DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL PARA USO DAS SECRETARIAS E ESPACOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARACOL – PI**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento dispensa nº 103/2025 e **ADJUDICO** o objeto para o fornecedor **CRIATIVA SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, PRACA PADRE FRANCISCO, Nº 42 – CENTRO – CARACOL/PI CEP: 64795-000 – FONE: (89)98102-1183 CNPJ: 59.589.171/0001-40 / EMAIL: criativolasolucoes21@gmail.com**, com o valor de R\$ 60.583,03 (sessenta mil quinhentos e oitenta e três reais e três centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 24 de novembro de 2025.

**PREFEITO  
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**

**LUIZ BRUNO SILVA FRAGA  
PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552E41665B8B****EXTRATO DO CONTRATO**

Dispensa n. 103/2025, Contrato: 231/2025. Contratante: O Município de Caracol - PI. Contratado: **CRIATIVA SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** CNPJ: **59.589.171/0001-40**, com o valor de **R\$ 60.583,03** (sessenta mil quinhentos e oitenta e três mil e três centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO TOTAL DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL PARA USO DAS SECRETARIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CARACOL – PI.** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol (PI), 24 de novembro de 2025.

**PREFEITO****Raniletti Carvalho de Macedo**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552E41665B60****EXRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Processo Administrativo: 155/2025– PMC/PI.****Ato: Adesão Ata de Registro de Preços nº 015/2025 PMC/PI.****Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2025 PMJC/PI.****Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI.****Órgão Aderente (Carona): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA – PI**

A Prefeitura Municipal de Caracol-PI, torna público que autorizou o uso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025/PMC/PI

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROJETO “FLORESCER: FORTALECENDO A LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS ATÍPICAS NA ATENÇÃO BÁSICA” NO MUNICÍPIO DE CARACOL – PI, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Caracol - PI (PI) 21 de novembro de 2025.

**RANILETTI CARVALHO MACEDO****Prefeito Municipal de Caraco-PI**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552E41665B75****RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 103/2025****MODALIDADE: DISPENSA N° 176/2025**

**Objeto: AQUISIÇÃO TOTAL DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL PARA USO DAS SECRETARIAS E ESPACOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CARACOL – PI.** A empresa **criativa SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, PRAÇA PADRE FRANCISCO, No 42 – CENTRO – CARACOL/PI CEP: 64795-000 – FONE: (89)98102-1183. CNPJ: 59.589.171/0001-40 / EMAIL: criativasolucoes21@gmail.com,** apresentou proposta com o valor **R\$ 60.583,03 (sessenta mil quinhentos e oitenta e três reais e três centavos)**, conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

A planilha se encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Verifica-se que todas as propostas recebidas e cotadas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, a prefeitura através de seu email recebeu uma cotação, da seguinte empresa:

**criativa SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** com o valor **R\$ 60.583,03 (sessenta mil quinhentos e oitenta e três reais e três centavos).**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552E41665B75**

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

#### AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **CRIATIVA SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** com o valor **R\$ 60.583,03 (sessenta mil quinhentos e oitenta e três reais e três centavos)**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 24 de novembro de 2025

Raniletti Carvalho de Macedo  
**Prefeito Municipal**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552E41665B75**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552E41665B80****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Procedimento de **Dispensa 99/2025**. Modalidade: Dispensa. Objeto: **AQUISIÇÃO TOTAL DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE NATAL PARA USO DAS SECRETARIAS E ESPACOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARACOL**

– **PI.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **CRIATIVA SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 59.589.171/0001-40, com o valor de R\$ 60.583,03 (sessenta mil quinhentos e oitenta e três reais e três centavos)**. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Caracol (PI), 24 de novembro de 2025

**PREFEITO**

**Raniletti Carvalho de Macedo**